

PDV 2023 NOVOS ESCLARECIMENTOS

A Intersul informa aos trabalhadores que, somente os empregados que tiveram seu desligamento previsto para 31/08/2023 suspenso pela determinação do TST, mas que desejarem efetivamente se desligarem agora, devem procurar seu sindicato e assinar um termo de ratificação do PDV 2023 enviado no boletim 037-23.

A decisão do Ministro Agras Belmonte, abrange esses empregados especificamente, as adesões ao PDV 2022 que foram postergadas por interesse da ELETROBRAS não podem ser ANTECIPADAS com a assinatura do termo de ratificação, esses empregados devem aguardar as informações da ELETROBRAS quanto a data de seu desligamento.

Faça seu comentário a respeito da matéria deste Boletim no Link abaixo:

comunicacao@intersul.org.br - Sua opinião é muito importante!

Acesse a página da Intersul: www.intersul.org.br

Acesse a página da Federação: www.fnucut.org.br

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal: comunicacao@intersul.org.br

Secretaria INTERSUL Base ELETROSUL

Rua Max Collin, 2386 – Bairro Glória – CEP – 89.216-000 - Joinville/SC
Fone (47) 3028 -2161 / (47) 99187-6568 – E-mail: wanderlei@intersul.org.br